

-AUTO DE AVALIAÇÃO-

Eu, Márcio Alves Pereira, brasileiro, casado, Oficial de Justiça-Avaliador, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, em cumprimento ao mandado nº2, oriundo do processo registrado sob o nº5000601-75.2019.8.13.0111, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE e executada SILVANA MACEDO TOSTES, dirigi-me na Avenida 3, nº709, Medalha Milagrosa, nesta cidade e comarca, e estando lá, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação de 50% (cinquenta por cento) do imóvel descrito abaixo:

-Um lote de terreno, em forma de "L", nesta cidade, na Avenida 3, lado ímpar, a 100,00 metros da esquina com a Rua 22, sob nº 6A, da quadra 7, com a área total de 718,00 metros quadrados, compreendido dentro do perímetro especificado na matrícula nº1.960, ficha 01, livro 2-Registro Geral, do CRI de Campina Verde/MG.

-Sobre o imóvel há as seguintes construções:

a) Uma casa com 179,57 m2 de construção em alvenaria; e mais 1 cômodo comercial de nº705, com 38,91 m2, anexo à referida casa.

b) Uma construção antiga, destinada à fabricação de pães, com 135,58 m2.

-AVALIAÇÃO-

Terreno e todas construções descritas acima.....R\$-433.274,00

Valor total de avaliação.....R\$-433.274,00

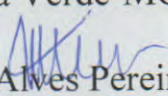
(Quatrocentos e trinta e mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Sendo que 50% (cinquenta por cento) do imóvel em: R\$-216.637,00
(Duzentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais).

Esperando ter cumprido fielmente o que me foi determinado, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Campina Verde-MG, 31 de outubro de 2.024.


Márcio Alves Pereira
Oficial de Justiça-Avaliador
Mat. 11.991-7